



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº. 20/2020, de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM EM RAZÃO DO PROJETO ATELEARTE, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública nas esferas direta e Indireta do Município de Itapemirim.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

### VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Itapemirim, 25 de Junho de 2020

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da COFINOR

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
Vice-Presidente da COFINOR

**Lenildo Henriques**  
Membro da COFINOR